



**PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 180/2023**

De iniciativa do Vereador Adiel Fernandes de Oliveira, vem a exame destas Comissões o projeto de lei em epígrafe que “Dispõe sobre denominação de Via Pública.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 180/2023**

“Dispõe sobre denominação de Via Pública.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Passa a denominar-se “**Rua Maxacalis**” a atual Rua 361, que liga a Rua Bora à Rua Xingus, cruzamento com a Rua Cambebas, no Bairro Iguazu.


Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

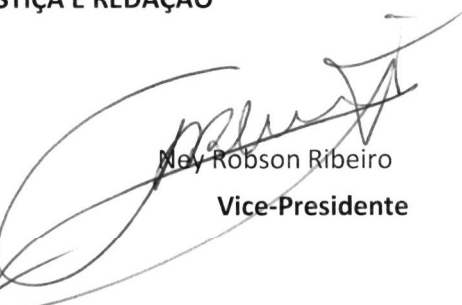
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 12 de Julho de 2023.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
Nivaldo Antonio da Silva  
**Presidente**

  
Wellington Gomes Ramos  
**Relator**

  
Ney Robson Ribeiro  
**Vice-Presidente**